



PORTARIA Nº 167/2026

“Cede Servidores Municipais para o Consórcio Intermunicipal dos Municípios de Chapada, Barra Funda, Novo Barreiro e Nova Boa Vista, Designa Pregoeira e Equipe de Apoio.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cede os Servidores Municipais abaixo relacionados sem ônus para os cofres públicos, ao Consórcio Intermunicipal dos Municípios de Chapada, Barra Funda, Novo Barreiro e Nova Boa Vista, para o ano de 2026.

Art. 2º. Designa a Servidora **Keith Natana Gris**, para atuar como **PREGOEIRA** nos Processos Licitatórios, na Modalidade de Pregão.

Art. 3º. Ficam designados os Servidores, **Eroni Maier de Andrade, Luciane Vogt e Cleci Sales de Vargas Zillmer**, respectivamente, para integrarem a Equipe de Apoio da Pregoeira do Município.

Art. 4º. Excepcionalmente, no impedimento dos titulares, ficam designados os seguintes suplentes: 1º **Amanda Schirmer**; 2º **Eloy Arty Auler**, respectivamente, para substituir o pregoeiro e integrarem a Equipe de Apoio.

Art. 5º. Designa o Servidor **Guilherme Steffen**, para atuar como **PROCURADOR JURÍDICO**, junto aos Processos Licitatórios.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Rejane Seintenfuss Gehlen
Secretária do Desenvolvimento